



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 174, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TELETRABALHO A SERVIDORA EFETIVA GESTANTE, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 075/2021, de 19/07/2021, e,

**Considerando** a certidão emitida pelo médico Dr. Flávio Gaspar Tozatti – CRM 68852-5, de 08/07/2021, apresentado em 20/07/2021,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Afastar de suas atividades presenciais, sem prejuízos de sua remuneração, a servidora Gabriela Augusta Borges, ocupante do emprego efetivo de Enfermeiro(a), nos termos da Lei Federal nº 14.151/2021 e do Decreto Municipal nº 075/2021, durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

Parágrafo único – A empregada afastada nos termos do **caput** deste artigo ficará a disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Julho de 2021.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 124.910